



## RELAÇÃO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO EXERCÍCIO 2017

Em atendimento ao disposto na Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, segue Relação de Parcerias celebradas no âmbito da Diretoria de Ensino da Região de Lins com Entidades do Terceiro Setor para o Exercício de 2017:

*“Art. 10. A administração pública deverá manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)”*

### **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lins CNPJ 44.530.533/0001-50**

Termo de Colaboração

Processo 0820/0061/2016

Parecer CEE 20/2017

Parecer Consultoria Jurídica 2343/2016

Fundamento legal: Lei 13.019/2014, Lei 13.204/2015 e Decreto 61.981/2016.

Convenientes: Estado de São Paulo /Secretaria de Estado da Educação e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lins.

Objeto: Termo de Colaboração para promover atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

Vigência: 30-12-2016 a 31-12-2017

Data da assinatura: 30-12-2016

Valor: R\$ 269.500,00.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE LINS

Classificação Funcional Programática: fonte QESE/Tesouro- UGE 080320 -  
Programa de Trabalho 12.367.0800.5156.0000

Atendimento Especializado Alunos e Públicos Específico

Natureza de Despesa 33.50.43

Situação da Prestação de Contas 2017 – Aprovada com Ressalvas

### **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Promissão CNPJ 49.859.838/0001-24**

Termo de Colaboração

Processo 0822/0061/2016

Parecer Consultoria Jurídica 2343/2016

Parecer CEE 20/2017

Fundamento legal: Lei 13.019/2014, Lei 13.204/2015 e

Decreto 61.981/2016.

Convenientes: Estado de São Paulo /Secretaria de Estado da Educação e  
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Promissão.

Objeto: Termo de Colaboração para promover atendimento de educandos com  
graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes  
comuns do ensino regular.

Vigência: 30-12-2016 a 31-12-2017

Data da assinatura: 30-12-2016

Valor: R\$ 168.000,00

Classificação Funcional Programática: fonte QESE/Tesouro- UGE 080320 Programa  
de Trabalho 12.367.0800.5156.0000

Atendimento Especializado Alunos e Públicos Específicos

Natureza de Despesa 33.50.43

Situação da Prestação de Contas 2017 – Aprovada com Ressalvas

### **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sabino CNPJ 09.609.597/0001-40**

Termo de Colaboração

Processo 0821/0061/2016



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE LINS

Parecer Consultoria Jurídica 2343/2016

Parecer CEE 20/2017

Fundamento legal: Lei 13.019/2014, Lei 13.204/2015 e  
Decreto 61.981/2016.

Convenientes: Estado de São Paulo /Secretaria de Estado  
da Educação e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sabino.

Objeto: Termo de Colaboração para promover atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

Vigência: 30-12-2016 a 31-12-2017

Data da assinatura: 30-12-2016

Valor: R\$ 21.000,00

Classificação Funcional Programática: fonte QESE/Tesouro - UGE 080320

Programa de Trabalho 12.367.0800.5156.0000

Atendimento Especializado Alunos e Públicos Específicos

Natureza de Despesa 33.50.43

Situação da Prestação de Contas 2017 – Aprovada com Ressalvas